



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 610 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Empregado Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **ILDA KSENIUK DOS SANTOS**, portadora do C.I.R.G. nº 65961792 SESP SC e do CPF nº 024.778.659-43, aprovada no Concurso Público do CISVALI, Edital nº 001/2022, realizado no dia 07/08/2022, para o Emprego de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível “04”, com vencimentos de acordo com o anexo V, do Plano de Empregos, Carreiras e Salários de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 133- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nº	Destino da Viagem	Tipo de Diária	Objetivo da Viagem
021/2022	General Carneiro – Cruz Machado – Bituruna e São Mateus do Sul	Simplex	Visita as Bases descentralizadas do SAMU.

União da Vitória, 24 de Setembro de 2022.

GISLAINE DE F. S. SCHMIDT
Secretária Executiva do CISVALI

DECISÃO DE RECURSO PE 006/2022

Ante o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, em consonância com os ditamos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, Edital PE 006/2022 e todos os atos até então praticados, primando pelos princípios gerais que regem o direito administrativo, a Pregoeira, pautada nos princípios da economicidade, da eficiência, do julgamento objetivo, da celeridade, resolve negar provimento ao recurso interposto pela empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA, mantendo a inabilitação da recorrente. Diante da inabilitação da única participante nos lotes 1,11 e 25, e nos termos do 3º do art. 48 das Lei Federal 8.666/93 e alterações, fixamos o **prazo de oito (oito) dias úteis para que a mesma apresente na plataforma a documentação faltante** nos termos desta decisão que se encontra na íntegra no site do CISVALI (www.cisvali.com.br, link "Licitações").

União da Vitória, 24 de outubro de 2022.

CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO
Pregoeira CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 133- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 610/2022.....	1
REQUISIÇÃO DE DIARIA Nº021/2022.....	1
DECISÃO DE RECURSO PE 006/2022.....	2

ATO DO CONSELHO Nº 610 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Empregado Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **ILDA KSENIUK DOS SANTOS**, portadora do C.I.R.G. nº 65961792 SESP SC e do CPF nº 024.778.659-43, aprovada no Concurso Público do CISVALI, Edital nº 001/2022, realizado no dia 07/08/2022, para o Emprego de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível “04”, com vencimentos de acordo com o anexo V, do Plano de Empregos, Carreiras e Salários de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 021/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de diárias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais e com fundamento no ato 396 de 09 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 diárias simples ao servidor relacionado na tabela abaixo:

NOME	CARGO	SAÍDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
EVALDO RACZKOVIAK	DIRCEU DIREÇÃO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO	26/10/2022 07:30 hrs	26/10/2022 19:30 hrs